



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados

Rose

01/07/15
30/06/17

Adriana de Fátima Resende Gomes
Supervisora Administrativa
Setor de Projetos / Compras
Fundação Gorceix
20-08-21

Ofício FAPEMIG/GMR nº. 295/2021

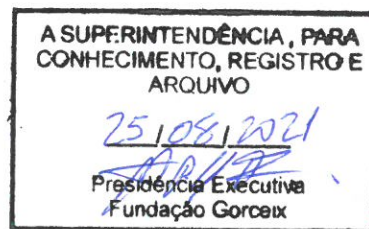
Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

Ao Senhor

Cristovam Paes de Oliveira

Presidente Executivo da Fundação Gorceix - **GORCEIX**

Enviado eletronicamente para o endereço angelica@gorceix.org.br



Ao Senhor

Maykon Passos Cristiano

Coordenador do projeto PPM-00126-15

Enviado eletronicamente para o endereço maykoncristiano@hotmail.com

À Senhora

Cláudia Aparecida Marlière de Lima

Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto - **UFOP**

Enviado eletronicamente para o endereço dof@ufop.br

Ao Setor de Projetos:

Para conhecimento e justificativa com relação à ressalva apontada.

27/8/2021

Superintendência - Fundação Gorceix

FUNDOCA - GORCEIX 24/08/2021 13:47 084461 1/1

Senhores,

Aprovo com ressalva a Prestação de Contas Final relativa ao Processo PPM-00126-15 conforme legislação vigente, com base nos pareceres financeiro e técnico-científico, emitidos pelos setores técnicos competentes, tendo em vista que houve descumprimento do prazo para apresentação da Prestação de Contas Financeira.

Esclareço que, nos termos da legislação vigente, será realizada a baixa contábil deste projeto e os Outorgados deverão evitar a reincidência no caso da formalização de novos projetos.

Nos termos do art. 6º da Portaria FAPEMIG nº 34/2019, ficam doados automaticamente, a partir deste ato de aprovação, os bens e equipamentos adquiridos ou produzidos durante a execução do projeto, conforme Relação de Bens Permanentes (24504907), em favor da Outorgada Executora devidamente caracterizada no instrumento jurídico que originou a parceria, sem que haja a necessidade de emissão de novos documentos específicos para fins de doação.

Ressalto ainda que a presente doação se dá com encargo, que consiste na obrigatoriedade de utilização dos bens somente em atividades correlatadas com as finalidades da FAPEMIG, relacionadas a pesquisa, ciência, tecnologia e inovação.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Lacerda Beirão

Presidente da FAPEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Presidente**, em 11/06/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27980512** e o código CRC **3DAF4A28**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000286/2021-42

SEI nº 27980512

Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - Belo Horizonte - CEP 31035-536



RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

N. PROJETO:
PROCESSO CRA PPM
00126-15

OUTORGADA EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

[X] Final [] Parcial

OUTORGADA GESTORA: FUNDAÇÃO GORCEIX

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01/07/2015 A 30/06/2017

COORDENADORA DO PROJETO: MAYKON PASSOS CRISTIANO

DADOS BANCÁRIOS DO PROJETO:

Banco: 001 Ag: 0473-1 Conta: 81.481-4

ITEM	N. NOTA FISCAL	N. PATRIMÔNIO	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) BEM(NS) (DESCRIÇÃO, MODELO, MARCA, SÉRIE)	LOCALIZAÇÃO	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	92982		1	FREEZER VERTICAL 231L - BRANCO 110V	UFOP/DEBIO	1.599,00	1.599,00
2	4340		5	1 UND - MICROPIPETA MONOCANAL 0,1-2UL, LABMATE MARCA HTL; 1 UND - MICROPIPETA MONOCANAL 10-100ULLABMATE MARCA HTL 1 UND - MICROPIPETA MONOCANAL 100-1000 UL LABMATE MARCA HTL; 1 UND - MICROPIPETA MONOCANAL 20-200 UL LABMATE MARCA HTL; 1 UND - MICROPIPETA MONOCANAL 0,5-10 UL LABMATE MARCA HTL;	UFOP/DEBIO	489,00	2.445,00
3	4138		1	BANHO TIPO BLOCO SECO COM AGITAÇÃO, 220V	UFOP/DEBIO	5.400,00	5.400,00
4	008523		1	CHAPA AQUECEDORA MICROPROCESSADA - 220V - SXMI 25	UFOP/DEBIO	994,00	994,00

Declaramos, para os devidos fins, que os bens permanentes acima listados encontram-se nos locais especificados na coluna "LOCALIZAÇÃO", sob a guarda e responsabilidade do Coordenador do Projeto.

Dese já, esta Outorgada Executora manifesta interesse na doação/permissão de uso dos bens acima listados em seu favor.

TOTAL: 10.438,00

ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO (CARIMBO):

Maykon Passos Cristiano
Cláudia Aparecida Marliéri de LimaProfª Cláudia Aparecida Marliéri de Lima
Reitora
Universidade Federal de Ouro Preto

000384